



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



Memo.nº 204/DRH/2021.

Mirante da Serra, 10 de Novembro de 2021.

Do: DRH

Para: Secretario Municipal de Saúde
Jose Edimilson Santos

Assunto: Convocação de Servidor



Senhor Secretario,

Em atendimento solicitação de convocação do próximo candidato do processo seletivo 500/2021 para assumir função de enfermeiro em Substituição a Candidata Lorryne Silva Santos, que solicitou Exoneração do cargo, informamos que a candidata convocada Noadia Rayane Silva Ostrosk não se apresentou para assumir o cargo e nem manifestou interesse em prorrogação de prazo.

Diante do Exposto solicitamos autorização para providenciar o edital de convocação do próximo candidato aprovado.

Atenciosamente


Sandra Campagnolli
DIV. RH

PÁGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
LEANDRO DOMINGUES CLERES	Enfermeiro	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;	
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;	
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;	
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;	
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;	
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS COPIA	
g) Cartão PIS/PASEP - uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;	
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;	
i)) Comprovante de Residência;	
j) CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA	
k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;	
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;	
m) Comprovante de escolaridade; - COPIA	
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)	
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;	
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;	
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);	
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;	
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);	
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);	
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;	
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;	
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.	
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.	

Mirante da Serra, 11 de Novembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - GO

11 NOV. 2021 - 19 NOV. 2021



MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021



Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
11 NOV. 2021 19 NOV. 2021
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
LEANDRO DOMINGUES CLERES	Enfermeiro	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS COPIA
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade; - COPIA
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 11 de Novembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - GO

11 NOV. 2021 - 19 NOV. 2021


MARCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021


Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO

11 NOV. 2021 19 NOV. 2021
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port 939/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO

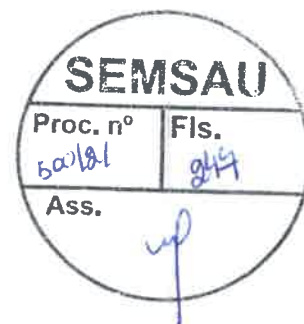
A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
LEANDRO DOMINGUES CLERES	Enfermeiro	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS COPIA
- g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- i)) Comprovante de Residência;
- j) CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
- k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
- l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- m) Comprovante de escolaridade; - COPIA
- n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
- v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 11 de Novembro de 2021.



PÁGINA EM
BRANCO

JOSE EDIMILSON SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº5430/2021

Publicado por:

Sandra Mara Campagnolli Santos

Código Identificador:301458CD



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/11/2021. Edição 3095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

PÁGINA EM
BRANCO

PAGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



Memo.nº 204/DRH/2021.

Mirante da Serra, 10 de Novembro de 2021.

Do: DRH

Para: Secretario Municipal de Saúde
Jose Edmilson Santos

Assunto: Convocação de Servidor

Senhor Secretario,

solicitamos autorização para providenciar o edital de convocação do próximo candidato aprovado no teste seletivo simplificado 500/2021 para função de Enfermeiro tendo em vista o candidato Leandro Domingues Cleres não haver se apresentado, já tendo decorrido o prazo determinado pelo edital.

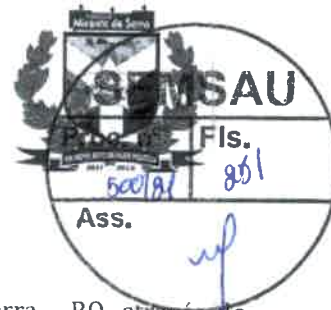
Atenciosamente


Sandra Campagnolli
DIV. RH

PÁGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretario Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
FERNANDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeira	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS COPIA
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade; - COPIA
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
v) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 22 de Novembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

22 NOV. 2021 - 29 NOV. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR

Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

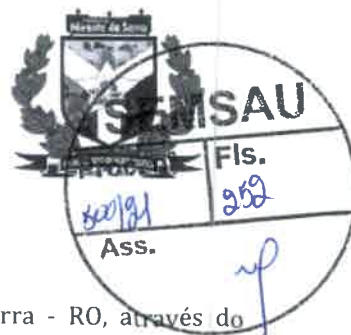
MA

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
22 NOV. 2021 29 NOV. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
FERNANDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeira	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS COPIA
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i) Comprovante de Residência;
j) CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade; - COPIA
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 22 de Novembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

22 NOV. 2021 - 29 NOV. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

MA

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
22 NOV. 2021 29 NOV. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
FERNANDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeira	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS COPIA
- Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
-) Comprovante de Residência;
- CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
- Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- Comprovante de escolaridade; - COPIA
- Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- Comprovante de registro no respectivo conselho;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 22 de Novembro de 2021.

PÁGINA EM
BRANCO

JOSE EDIMILSON SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº5430/2021

Publicado por:

Sandra Mara Campagnolli Santos

Código Identificador:D93B0068



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2021. Edição 3097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

PÁGINA EM
BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

Processo nº 1204/SEMECE/2021
Modalidade Tomada de Preço
Edital nº 06/CPL/2021
Forma Valor estimado R\$ 27.748,23

Objeto Contratação de Empresa especializada para executar o Projeto de Prevenção e Combate

O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do sistema de governo e sua equipe de apoio.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessados gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitareli.com.br

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail: licitacao@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão, no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 23 de novembro de 2021

Widson Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5478/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep: 76.926-000, Mirante da Serra - RO
CNPJ: 03.787.071/0001-04, Fone: (69) 93968-5739
E-mail: pregao@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

Processo nº 1204/SEMECE/2021
Modalidade Tomada de Preço
Edital nº 06/CPL/2021
Forma Valor estimado R\$ 27.748,23

Objeto Contratação de Empresa especializada para executar o Projeto de Prevenção e Combate

O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do sistema de governo e sua equipe de apoio.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessados gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitareli.com.br

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail: licitacao@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão, no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 23 de novembro de 2021

Widson Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5478/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep: 76.926-000, Mirante da Serra - RO
CNPJ: 03.787.071/0001-04, Fone: (69) 93968-5739
E-mail: pregao@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ATA DA DE SESSÃO PÚBLICA

Data: 19/11/2021
TOMADA DE PREÇO 06/CPL/2021, Menor Preço no Valor Global
Processo Nº 1237/SEMECE/2021

OBJETO: Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras na construção de Quadra Esportiva com Grama Sintética, no Município de Mirante da Serra/RO, sito a Rua Jorge Teixeira, Quadra 59 e Lote 105, Mirante da Serra - RO, Medindo 658,80 M2, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham.

PREÂMBULO

No dia 19 de novembro de 2021, (19/11/2021), Às 09:00hrs (Nove Horas), reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389 Centro, no Município de Mirante da Serra - RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 2969/2021, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

CREDECENCIAMENTO

Inicialmente, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glauciano de Assis Silva, realizou a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as condições contidas no Edital, solicita os documentos de credenciamento das seguintes empresas:

CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24, representada por ARCELIN VIEIRA ROCHA, RG nº 647061-SSP-RO, CPF nº 659.066.242-87, LUKS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.651/0001-00, representada por JOSE VALDENILSON FERREIRA, RG nº 222162-SSP-AC, CPF nº 434.656.332-53, ABERTURA DE ENVELOPE Nº 01/DOCUMENTAÇÃO. Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes de documentação de habilitação e envelopes de propostas dos licitantes credenciados. Após foram rubricados pela comissão de licitação, atesando assim que todos se encontravam devidamente lacrados. Em seguida passou a abertura do envelope de número 1, sendo as documentações nele contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes.

OCORRÊNCIAS:

A empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA Protocolou, antecipadamente os envelopes de Habilitação e Propostas, o qual ficou sob a responsabilidade do Presidente da CPL até a abertura do certame. Iniciado a sessão pública foram abertos os envelopes de habilitação dos participantes, onde não constou nenhuma irregularidade, estando todos os licitantes habilitados.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

As propostas foram apresentadas na seguinte ordem:
Razão Social: CONSTRUTORA OK EIRELI - valor da proposta - menor preço global, R\$ 278.646,53 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Razão Social: LUKS CONSTRUTORA LTDA - valor da proposta - menor preço global, R\$ 270.481,89 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Ante ao exposto fica como detentora do presente certame a empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA.

RECURSOS:

Em decorrência do representante da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI estar presente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, em análise da proposta e atender todas as exigências propostas no Edital. Salienta ainda, que não houve a intenção de recurso do mesmo, no certame em comento que será adjudicado em favor da empresa.

Razão Social: LUKS CONSTRUTORA LTDA - valor da proposta - menor preço global, R\$ 270.481,89 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 5846/2021

Lindalva Rodrigues Soares
Secretária(a)

Eli Santos Souza
1º Membro

Débora Duarte Ferreira
2º Membro
REPRESENTANTE DA EMPRESA

ARCELIN VIEIRA ROCHA
RG nº 647061-SSP-RO
CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ 07.131.803/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) do Município de Mirante da Serra/RO, através do Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas em razão de sua função, torna público o Edital de Licitação nº 002/2021, para a contratação de empresa especializada para atender o Município de Mirante da Serra/RO, no âmbito do Projeto de Prevenção e Combate à COVID-19, sob pena de perda de vaga, ficando desde o presente edital convocada a participar da sessão pública de abertura de envelopes de propostas, a ser realizada no endereço eletrônico acima mencionado, em conformidade com o Edital e seus anexos.

OME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
PERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	Enfermeira	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigida para a participação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação.

- 1) Registro profissional em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 2) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 3) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 4) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 5) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 6) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 7) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 8) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 9) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 10) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 11) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 12) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 13) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 14) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 15) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 16) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 17) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 18) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 19) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);
- 20) Cópia do Registro em Carteira Profissional (CPF e Título de Eleitor);

Mirante da Serra, 23 de Novembro de 2021

Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 5478/2021

RUA: BRASIL Nº 2735 - CENTRO - MIRANTE DA SERRA - RO
CNPJ - 06.016.611/0001-26 - FONE: (69) 3403-2046 - FONE: (69) 3403-2046
E-mail: saudefm@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO 06/CPL/2021

Processo nº 1204/SEMECE/2021
Modalidade Tomada de Preço
Edital nº 06/CPL/2021

Menor Preço no Valor Global
Módulo de disputa ABERTO
Valor estimado: R\$ 27.748,23

Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar o Projeto de Prevenção e Combate à COVID-19, sob pena de perda de vaga, ficando desde o presente edital convocada a participar da sessão pública de abertura de envelopes de propostas, a ser realizada no endereço eletrônico acima mencionado, em conformidade com o Edital e seus anexos.

PREÂMBULO

No dia 23 de novembro de 2021 (23/11/2021), Às 09:00hrs (Nove Horas), reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389 Centro, no Município de Mirante da Serra - RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 2969/2021, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

DOS FATOS

Iniciada a sessão nenhuma empresa enviou envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO antecipadamente, ou se fez presente na referida Sessão Pública, não havendo interessados a Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação DESERTA, sugerindo reabrir o certame que será publicado em Jornal de grande circulação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Mural da Câmara Municipal e Mural da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, ficando-se a presente Ata que lida e lida conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação:

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA
PRESIDENTE DA CPL

LINDALVA RODRIGUES SOARES
SECRETARIA

ELI SANTOS SOUZA
1º MEMBRO

DÉBORA DUARTE FERREIRA
2º MEMBRO

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep: 76.926-000, Mirante da Serra - RO
Fone: (69) 93974-8944 | e-mail: licitacao@mirantedaserra.ro.gov.br
CNPJ: 03.787.071/0001-04

PÁGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



Memo.nº 239/DRH/2021.

Mirante da Serra, 30 de Novembro de 2021.

Do: DRH

Para: Secretario Municipal de Saúde
Jose Edmilson Santos

Assunto: Convocação de Servidor

Senhor Secretario,

solicitamos autorização para providenciar o edital de convocação do próximo candidato aprovado no teste seletivo simplificado 500/2021 para função de Enfermeiro tendo em vista o candidata Fernanda Santos Souza não haver se apresentado, já tendo decorrido o prazo determinado pelo edital.

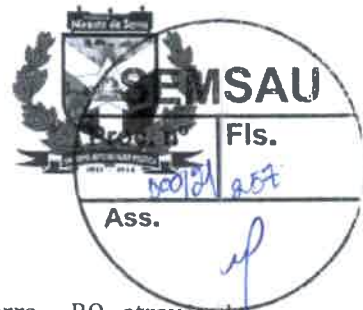
Atenciosamente


Sandra Campagnolli
DIV. RH

PAGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
Jeniffer Gonçalves	Enfermeira	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS COPIA
g) Cartão PIS/PASEP - uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i) Comprovante de Residência;
j) CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade; - COPIA
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 30 de Novembro de 2021.


Jose Edimilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DA SERRA - RO

02 DEZ. 2021 - 09 DEZ. 2021

Publicado



MARCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR

Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra

02 DEZ. 2021 - 09 DEZ. 2021

Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva

Diretor Geral

Portaria 953/GP/CMMS/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
Jeniffer Gonçalves	Enfermeira	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS COPIA
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade; - COPIA
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 30 de Novembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº5430/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

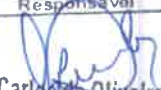
02 DEZ. 2021 - 09 DEZ. 2021

Publicado



MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
02 DEZ. 2021 09 DEZ. 2021
Responsável



Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
COMISSÃO DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1618/SRP/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº 072/CP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 94.400,33

Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e se necessária aquisição de Material Didático e Educativo, mediante registro de preços com validade da ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE, conforme especificações contidas no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregão e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade supracitada, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.695 de 24/06/2021, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/11/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 05/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/12/2021
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 02/12/2021 às 09h00.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 02/12/2021 às 09h00 e 10h00.
Para todas as referências e tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licita.net.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através de sua equipe de apoio.

EDITAL: O instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessado gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licita.net.com.br

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregao@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 02 de dezembro de 2021

Wilson Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5416/2021

Rua C. de Pedro I, 2219 - Centro, Cep: 76.925-000 - Mirante da Serra - RO
CNPJ: 03.187.071/0001-04 - Fone: (69) 9536-5739
E-mail: pregao@mirantedaserra.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de provação no TESTE SELETIVO Nº 500/2021, que tem por objetivo atender a necessidade de contratação de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, resolve pelo Edital nº 002/2021, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando o candidato convocado que não comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sem prejuízo de ser considerado desistente e não ser prorrogado.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
Leandro Gonçalves	Enfermeiro	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigida para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- Ter sido aprovado no Teste Seletivo;
- Se Brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho ou Previdência Social - CTPS COPIA e ORIGINAL;
- Cartão PIS/PASEP - cópia e original;
- Se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar;
- Comprovante de residência;
- CARTÃO PROFISSÃO - COPIA e ORIGINAL;
- Cópia do comprovante de conta bancária do Brasil, preferencialmente em nome do candidato;
- Comprovante de escolaridade - COPIA e ORIGINAL;
- Original da Certidão Negativa Receita Federal (Rendimentos);
- Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que compete exclusivamente pelo presente candidato;
- Comprovante de existência de família;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (de acordo com o presente Edital);
- Declaração de que não foi detido(a) nem do sistema prisional nos últimos 5 (cinco) anos;
- Comprovante de registro no Conselho Profissional;
- Atestado de Saúde Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo, glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatinina, colesterol total e frações, triglicérides, raio X de tórax simples, ECG simples. O referido atestado deverá ser em nome do candidato;
- Declaração de que não faz parte do grupo de risco à COVID-19;
- Comprovante de Vacinação;

Mirante da Serra, 30 de Novembro de 2021.

Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

AV. BRASIL N° 2237 - CENTRO - MIRANTE DA SERRA - RO
CNPJ - 06.016.510/0001-26 - FONE: (69) 3483 - 2048 - FONE e WHATS: (69) 9.8906-0326
E-mail: saudefam@ro@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Jiparana
Secretaria Municipal de Administração
Gestão Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD-GGRH Nº 164/2021

O Secretário Municipal de Administração de Jiparana no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através dos Memorandos nº 766-GAB/SEMISA/2021 e Memorando nº 949-GAB/SEMISA/2021, considerando que os candidatos convocados através do Edital 148/150 e 155/2021 não compareceram e considerando a necessidade imediata de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Jiparana decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto nº 1296-GAB/PMJP/2020, Decretos Legislativos RO nº 1181 de 01/07/2020 e 1213 de 17/12/2020, Decretos Municipais nº 12553-GAB/PMJP/2020 que Declara Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Jiparana e 13805-GAB/PMJP/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Jiparana até 30 de junho de 2021 e das outras providências, CONVOCA para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Jiparana, os(as) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionados, aprovados no Concurso Público: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017-JIPARANA/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D.O.M. Nº 2695 em 14/12/2017 referente aos Processos nº 1-13401/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação nº 9294-GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº 2797 em 17/05/2018, Decreto Nº 9376-GAB/PMJP/2018 que ratifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806 em 18/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto Nº 9376-GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2819 de 07/06/2018.

Vaga SEMSAU

Cargo: P02 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
177494-5	MARCO JOSÉ TONETO SILVA	82,00	1º

Vaga SEMISA

Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
365137-0	MARIANNA FERRARI FURLAN	55,00	17º
220146-8	ROSANÉ GOMES PINTO	53,00	18º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital nº 001/2017, após considerado apto, através de Portaria Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Jiparana-RO, deverão ordenar os documentos exigidos de acordo com a relação a seguir a serem apresentados a GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril nº 1701, Bairro União, CEP: 76.961-004, Telefone: (69) 3414-4000/3411-4239 para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse nos dias úteis no período de 03/12/2021 a 01/01/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 08h30min às 13h30min.

Jiparana 01 de dezembro de 2021.

Jonatas de Franca Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec nº 13768 GAB PM JP 2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	
1 (uma) cópia e original	CPF-MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação) Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser exigido através da internet	Autenticadas em Cartório Site: www.cartoriafavelado.ro.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Emitida através do site: www.tre.ro.gov.br
1 (uma) cópia e original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 1 cópia de cada	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital e Edital de Concurso Público Nº 01/2017-Jiparana/RO/13 De Dezembro de 2017 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
1 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Cartão de Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão.	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP em Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que contemple o Número. (Se o candidato não for brasileiro, deverá declarar não ter cadastrado).	
2 (duas) originais	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do cônjuge (caso não casado ou não unido).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador RIL, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de denúncia por parte civil ou de bem do Servidor Público em caso de denúncia criminal.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais Ativas Civis, Penais ou Processos Administrativos em que figure como indiciado ou parte de	Com Firma Reconhecida

	emitido do próprio candidato	através do site www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União atualizada e comprovante do SICAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas	SICAP www.sicap.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Declaração de não estar no serviço militar)	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso, cópia do contrato de locação)	
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Jiparana-RO	Emitida através do site www.fazenda.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Emitida e validada através do site www.tce.ro.gov.br
2 (duas) originais	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos	Emitida e validada através do site www.jusfederal.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos	Deverá ser emitida através do site específico do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos www.trf.ro.gov.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome de (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial	Com firma reconhecida
	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Veneza Filho e a BR-364 - Fone: (69) 3411-4239	
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Veneza Filho e a BR-364	
02 (duas) originais	Journal da Convocação	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar munido dos documentos acima.



CARGO	Ass.
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS 40 HS	Ass.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 Horas	Ass.

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIPARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gestão Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: ☐ M ☐ F

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Função: _____ CARGA HORÁRIA: _____ HORAS: _____

LOTÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÓRIO: ☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal ☐ Público ☐ Comissionado

ESTADO CIVIL: ☐ Casado(a) ☐ Solteiro(a) ☐ Divorçado(a) ☐ Viúvo(a)

DOB: _____

BRANCO: ☐ BRANCO ☐ PAROQU ☐ NEGRO ☐ AMARELO ☐ INDÍGENA

IDENTIDADE: _____ ORGÃO EXP: _____ DATA EMISSÃO: _____ DATA NASC: _____

NATURAL DE: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TÍTULO ELEITOR: _____ DATA EMISSÃO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CART. TRABALH: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA EMISSÃO: _____

PASEP: _____ RESERVISTA: _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA: _____

ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSÃO: _____ CARGO: _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO

DEPENDENTES DE PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	TR. Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR _____

PAUÇACU (URUPA) Avenida 02 de Abril 1701 - Bairro União - Jiparana - Rondônia - CEP: 76.961-004 - Fone: (69) 3411-4239
Site: www.jiparana.ro.gov.br e-mail: saude@jiparana.ro.gov.br

PAGINA EM
BRANCO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
Jennifer Gonçalves	Enfermeira	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS COPIA
- Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Comprovante de Residência;
- CARTEIRA PROFISSIONAL ORGÃO DE CLASSE - COPIA
- Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- Comprovante de escolaridade; - COPIA
- Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- Comprovante de registro no respectivo conselho;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 30 de Novembro de 2021.



PÁGINA 5M
2011-00

JOSE EDIMILSON SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº5430/2021

Publicado por:

Sandra Mara Campagnolli Santos

Código Identificador:B3C7AC48



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2021. Edição 3105

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

PAGINA 001
00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

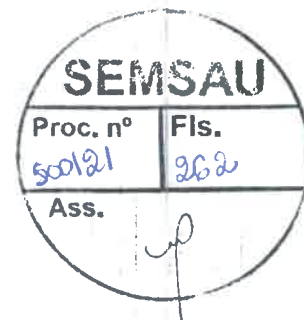


Memo: 264/GAB/SEMSAU/2021.

Mirante da Serra, 17 de Dezembro de 2021.

Da: SEMSAU

Para: Gab. De Governo
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Sr. Evaldo Duarte Antonio



Exmo. Senhor Prefeito,

Excelentíssimo Senhor Prefeito, considerando a **elevação dos casos da COVID-19 nos** últimos dias no município e a ameaça a nível nacional da nova variante **Omicron** e não vislumbrando possibilidade de melhoras.

Considerando ainda o Memo. nº 001/2021 encaminhado pela Gerencia de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

Solicitamos a análise e aprovação da possível elaboração de um projeto de lei de **vise ampliar o numero de vagas, (de duas para cinco)**, que autoriza a contratação temporária do cargo de técnico em enfermagem 40 horas e de (duas para três) o cargo de enfermeiro 40 horas, do processo seletivo 500/2021 regido pela lei 1088/2021 ANEXO I.

Para melhor comprovarmos as argumentações acima anexamos os últimos boletins de agravo a COVID-19.

Esclarecemos **encontrando aprovação e legalidade as contratações**, poderão ser realizadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados publicada através da homologação de resultado constante as fls. nº 184 dos autos do processo seletivo nº 500/2021.

Atenciosamente


Jose Edmilson Santos
Secretario Municipal de Saúde
Portaria 5430/2021

*Recebido em
17/12/21
Danielli Gomes
30.22*

PÁGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



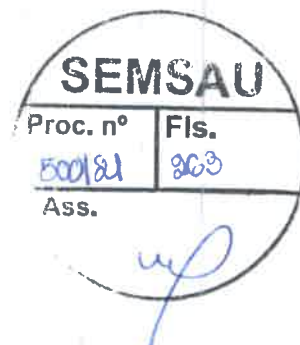
Ofício. Nº 01/2021- UMS – GERENCIA ENFERMAGEM

Mirante da Serra, 17 de Dezembro de 2021

À Secretaria Municipal de Saúde

Setor: Gabinete Secretário de Saúde

Assunto: Informativos sobre a falta de servidores de Enfermagem



Senhor Responsável,

Venho pelo presente cumprimentar vossa senhoria, e aproveitar o ensejo para informar que atualmente estamos com déficit de funcionários técnicos de enfermagem, nos setores: Pronto Socorro, Clínica Médica e Centro COVID-19. Estamos com 5 colaboradores sem atuar, pelos seguintes fatores: Zélia De Souza Constâncio está de licença prêmio, Kesia R. de Aquino, atestado médico por gravidez de risco, Zilma Souto Cavalcante realocada na Função de Esterilização de Matérias, Ione Aparecida Nunes realocada como Diretora da Unidade Hospitalar e Elcimar S. de O. Vitorio, cedida ao município de Ji-Paraná, tais profissionais que faziam parte do quadro dos setores supracitados.

No intuito, de sanar o déficit na categoria de enfermagem do hospital Samuel Marques e necessário a contratação de pelo menos 05 Técnicos de enfermagem. Considerando que os auxiliares de enfermagem pela normativa do Coren 7498/86 (art. 13), tem suas atribuições diferentes dos técnicos de enfermagem. Por esse motivo algumas assistências não podem ser executadas por auxiliares de enfermagem, mesmo sob supervisão do enfermeiro.

Atualmente, mesmo havido processo seletivo para setor de COVID-19, com a contratação de 2 profissionais enfermeiros e 2 profissionais técnicos de enfermagem. Entretanto, para fechar a escala de funcionários de um mês de 30 dias, deverá ser contratado mais 1 profissional enfermeiro e 1 profissional técnico de enfermagem.

A escala atual do Centro COVID-19, foi confeccionada para funcionar todos os dias, 12 horas do dia (07:00 horas as 19:00 horas). Mesmo abrindo 6 plantões extras para a categoria de enfermagem (Enfermeiro e Técnico de enfermagem), se houver internação a noite de pacientes, esse número de plantões extras aumentará a cada dia de internação do paciente.

PÁGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Informo ainda, que o déficit de profissionais de enfermagem interfere na qualidade da assistência prestada aos usuários que buscam o serviço de saúde desse nosocômio. Fazendo que haja sobrecarga de trabalho da equipe plantonista, levando a diminuição da satisfação dos profissionais e risco de teratogenia e aumento de absenteísmo e atestados médicos.

Sem mais para o momento, desde já externamos votos de estima e consideração, e contamos com o vosso deferimento no prazo de 10 dias, a contar dessa data.

Klysmann Eduardo Ramos Silva
KLYSMANN EDUARDO RAMOS SILVA
DIVISÃO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Portaria nº5969/2021

SEMSAU	
Proc. nº	Fls.
000121	264
Ass. <i>[assinatura]</i>	

Recabi
17.12.2021
JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Secretário Municipal Saúde
Portaria nº 5430/2021

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Secretário Municipal Saúde
Portaria nº 5430/2021

**PÁGINA EM
BRANCO**

Boletim Diário COVID-19**12/12/2021 - 17:43 hrs****Mirante da Serra - RO**

Número de contaminados	1206
Número de curados	1156
Número de casos ativos	37
Pacientes internados em leito clinico	00
Pacientes internados em UTI	00
Pacientes aguardando leito de UTI	00
Óbitos de Pacientes aguardando leito de UTI	00
Número total de óbitos	13
Casos aguardando resultado de exame	00
1º Doses Aplicadas contra Covid - 19	7157
2º Doses Aplicadas contra Covid - 19	3476

CENTRAL DE ATENDIMENTO 24H – 99975 - 7442

PÁGINA EM
BRANCO

Boletim Diário COVID-19

13/12/2021 - 19:30 hrs



Mirante da Serra - RO

Número de contaminados	1207
Número de curados	1156
Número de casos ativos	38
Pacientes internados em leito clinico	01
Pacientes internados em UTI	00
Pacientes aguardando leito de UTI	00
Óbitos de Pacientes aguardando leito de UTI	00
Número total de óbitos	13
Casos aguardando resultado de exame	00
1º Doses Aplicadas contra Covid - 19	7157
2º Doses Aplicadas contra Covid - 19	3476

CENTRAL DE ATENDIMENTO 24H – 99975 - 7442

**PÁGINA EM
BRANCO**

Mirante da Serra - RO

Número de contaminados	1212
Número de curados	1159
Número de casos ativos	40
Pacientes internados em leito clinico	01
Pacientes internados em UTI	00
Pacientes aguardando leito de UTI	00
Óbitos de Pacientes aguardando leito de UTI	00
Número total de óbitos	13
Casos aguardando resultado de exame	00
1º Doses Aplicadas contra Covid - 19	7157
2º Doses Aplicadas contra Covid - 19	3476

CENTRAL DE ATENDIMENTO 24H - 99975 - 7442

SEMSAU

Proc. nº

600/21

Fls.

267

Ass.

PÁGINA EM
BRANCO

Boletim Diário COVID-19

22/12/2021 -21:25 hrs

Mirante da Serra - RO

Número de contaminados	1239
Número de curados	1161
Número de casos ativos	65
Pacientes internados em leito clinico	01
Pacientes internados em UTI	01
Pacientes aguardando leito de UTI	00
Óbitos de Pacientes aguardando leito de UTI	00
Número total de óbitos	13
Casos aguardando resultado de exame	00
1º Doses Aplicadas contra Covid - 19	7157
2º Doses Aplicadas contra Covid - 19	3476

CENTRAL DE ATENDIMENTO 24H – 99975 - 7442

PÁGINA EM
BRANCO

NOTA INFORMATIVA

CORONAVÍRUS - COVID-19



MIRANTE DA SERRA - RO
23/12/2021



**EXAMES
REALIZADOS
NA SEMANA**

81

**POSITIVADOS
NA SEMANA**

25

**TOTAL
DE CASOS
ATIVOS**

70

LOCAIS DE MAIOR INCIDÊNCIA

LINHA 81 -	08
RUA MINAS GERAIS -	05
ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL -	05
RUA ARQUIMEDES FERNANDES -	05
LINHA 56 -	03

SITUAÇÃO VACINAL DOS CASOS POSITIVOS

NÃO VACINADOS -	47
VACINADOS COM 1 OU 2 DOSES -	22
VACINADOS COM 3 DOSES -	01

**PAGINA EM
BRANCO**



**MIRANTE
DA SERRA**

SEMSAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA



**PÁGINA EM
BRANCO**

Boletim Diário COVID-19

23/12/2021 -20:56 hrs

Mirante da Serra - RO

Número de contaminados	1244
Número de curados	1161
Número de casos ativos	70
Pacientes internados em leito clinico	01
Pacientes internados em UTI	01
Pacientes aguardando leito de UTI	00
Óbitos de Pacientes aguardando leito de UTI	00
Número total de óbitos	13
Casos aguardando resultado de exame	00
1º Doses Aplicadas contra Covid - 19	7157
2º Doses Aplicadas contra Covid - 19	3476

CENTRAL DE ATENDIMENTO 24H – 99975 - 7442

PÁGINA EM
BRANCO

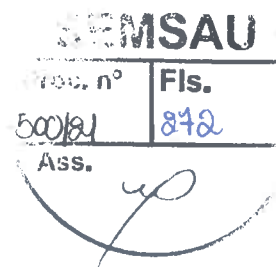


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício Nº 955/SEMUG/2021

Mirante da Serra, 20 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,
ADINEUDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra – RO



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1141/2021 "ALTERA O ANEXO I, DA LEI 1088/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública, solicitando gentilmente a realização de sessão extraordinária para apreciação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

[Signature]
EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 20 DEZ. 2021

HORAS *12h 20min*

[Signature]
RESPONSÁVEL
Lutz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

**PÁGINA EM
BRANCO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MENSAGEM Nº 822/2021

Mirante da Serra/RO, 20 de dezembro de 2021.



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores, vereadores,

O projeto de Lei nº 1141/2021 "ALTERA O ANEXO I, DA LEI 1088/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." que ora encaminhamos, dispõe acerca da alteração do anexo I da referida Lei, para o fim de ampliar o número de vagas para contratação de Profissionais Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem.

Esclarecemos que a necessidade de aumento do número de profissionais contratados, se dá em razão do aumento abrupto dos casos de covid-19 no âmbito do Município de Mirante da Serra.

Consignamos, que em virtude das festas de final de ano, tendem a aumentar os casos ainda mais, o que traz para o Município a necessidade de preparar o atendimento aos Municípes que eventualmente necessitem de atendimento.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, com a constitucionalidade das Leis Municipais, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando desde já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

**PÁGINA EM
BRANCO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROJETO DE LEI Nº 1141/2021.

☐ Ordinária ☒ Extraordinária
☒ Aprovado ☐ Reprovado
☒ 1ª Votação 21/12/2021
Quorum 3V. Unanime
☒ 2ª Votação 21/12/2021
Quorum 3V. Unanime
☐ Votação Única 1/1
Quorum 1/1

ALTERA O ANEXO I, DA LEI 1088/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, da Lei 1088/2021, que passa a vigor com a redação do anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 20 de dezembro de 2021


EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

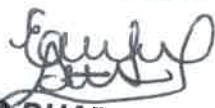
**PÁGINA EM
BRANCO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I DA LEI 1088/2021

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO 40 HORAS	01
FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	01
ODONTÓLOGO 40 HORAS	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	12
ENFERMEIRO 40 HORAS	05


EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal



**PÁGINA EM
BRANCO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.141/2021.



ALTERA O ANEXO I, DA LEI 1088/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, da Lei 1088/2021, que passa a vigor com a redação do anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 22 de dezembro de 2021

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

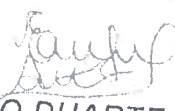
**PÁGINA EM
BRANCO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

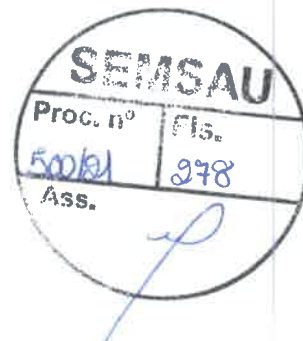
ANEXO I DA LEI 1088/2021

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO 40 HORAS	01
FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	01
ODONTÓLOGO 40 HORAS	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	12
ENFERMEIRO 40 HORAS	05


EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal



PÁGINA EM
BRANCO



BRANCO
PAGINA EM

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - GO
22 DEZ. 2021 - 29 DEZ. 2021

Atestado
Luiz Carlos da Silva

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
22 DEZ. 2021 - 29 DEZ. 2021
Responsável


Luiz Carlos da Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 903/2021

**PÁGINA EM
BRANCO**